



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.460 /

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ‘ANTÔNIO MOLINARI’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 9.021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos especiais no valor total de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), para atender despesas decorrentes da Revitalização do Parque Municipal “Antônio Molinari”, custeadas com recursos disponibilizados pelo Ministério do Turismo, através do Contrato de Repasse nº 2691.0386782-19/2012/MTUR/CAIXA, obedecendo a seguinte classificação:

Revitalização do Complexo Country Club

02.10.01.23.695.1303.1173.339039 - Outros Serviços de Terceiros.....	R\$ 50.250,00
02.10.01.23.695.1303.1173.449052 - Equip. e Material Permanente.....	R\$ 50.250,00
Total.....	<u>R\$ 100.500,00</u>

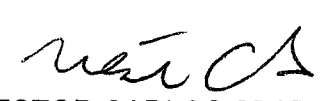
Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.10.01.23.695.1303.1173.588.449051 - Obras e Instalações.....	<u>R\$ 100.500,00</u>
---	-----------------------

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


NESTOR CARLOS SEABRA MOURA
Secretário Municipal da Fazenda